ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DIRIGENTE DO CÂMPUS IRATI, DE 30/10/2014.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, nas dependências do Instituto Federal do Paraná Câmpus Irati, Rua Pedro Koppe, nº 100, Vila Matilde, reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus (CODIC) para a segunda reunião ordinária sob a presidência do Diretor Geral do Câmpus, Francis Luiz Baranoski; com a presença dos seguintes membros: diretora de Planejamento e Administração do Câmpus, Eliane Inês Filus Zampier; Coordenador do Curso de Informática, Alcione Benacchio; Coordenador do Curso de Agroecologia, Rodrigo Predebon; representante suplente dos docentes, Ana Cláudia Radis; representantes titulares dos técnicos administrativos em educação (TAEs), Cristiane Aparecida de Lima e Regiane Konopka; representante suplente da categoria pais de alunos, Sidnei Jonaldo Jorge; e representante titular da sociedade civil indicado por entidade patronal, Marcielo Izidoro Mazzochin. A reunião foi secretariada por Maysa Anciuti Kaminski, chefe de gabinete da Direção Geral. A reunião foi iniciada pelo presidente, que agradeceu a presença de todos e informou a ausência justificada da Diretora de Ensino, Carla Michele Ramos; do representante titular dos docentes, Cleverton Juliano Alves Vicentini; dos representantes da sociedade civil indicados por entidade dos trabalhadores, Agostinho Basso (titular) e Leandro Ditzel (suplente); da representante titular de pais de alunos, Zélia Joffe; e do representante segundo suplente dos discentes, Rodrigo Luís de Souza. O presidente informou que os representantes da categoria discentes Gabriel Biavatti Mioranza e Katiâna Gonçalvez, respectivamente titular e primeira suplente, foram transferidos para outras escolas, e que a professora Gláucia Andreza Kronbauer, representante titular dos docentes, foi aprovada em concurso público para atuar em outra instituição de ensino, o que justifica que um dos itens da pauta fosse a eleição para completar o quadro de membros do Colégio. Informou que a análise do Regimento do CODIC, realizada durante a reunião anterior, foi repassada ao Conselho Superior do IFPR – CONSUP, mas a maioria das reivindicações não foi acatada. Tiveram início as discussões para eleição do Comitê de Pesquisa e Extensão do Campus – COPE, órgão que faz o controle dos projetos submetidos pelos professores e tem por presidente a Professora Ana Cláudia Radis. Ela explicou sobre o que prevê o regimento do COPE para a eleição deste Comitê e considerou que, como a Reitoria e o Câmpus estavam em período eleitoral para reitor, vice-reitor e diretor geral, e uma das opções seria deflagrar a eleição para o COPE e para o CODIC na data de 3 de dezembro, pois no início do próximo ano os novos membros já iniciariam no CODIC. Regiane Konopka comentou que seria prudente aguardar para realizar a eleição, uma vez que novos servidores do Câmpus havia sido nomeados naquele dia, 30 de outubro, entrariam em exercício até o mês de janeiro de 2015 e poderiam desejar se candidatar ao CODIC; lembrou ainda que este ano haverá apenas mais uma

reunião do Colégio. O presidente ressaltou que a nomeação e a posse dos novos servidores até o dia 15 de dezembro constituem-se num fato novo, pois a previsão era para o ano que vem. Ana Cláudia Radis, Alcione Benacchio, Regiane Konopka, Marcielo Izidoro Mazzochin e Sidnei Jonaldo Jorge lançaram sugestões sobre datas para a realização da eleição para o COPE. Foram colocadas em votação duas propostas: a de número 1, que a eleição seja deflagrada no início do próximo ano, e a de número 2, que a eleição ocorra no dia 17 de novembro. A proposta de número 1 teve oito votos e foi aprovada. O presidente agradeceu a Professora Ana Cláudia Radis pelo trabalho realizado no COPE. Alcione Benacchio explicou aos membros externos do CODIC do que se trata e como funciona o COPE. A eleição para o CODIC voltou a ser discutida e o presidente informou que alguns professores deixaram o Câmpus, discentes se formarão no final do ano ou foram transferidos para outras escolas; e que antes da eleição para o CODIC o Câmpus contava com apenas 6 Técnicos Administrativos em Educação, passou a ter 21 e com o novo concurso realizado em novembro serão 5 novos técnicos. Relembrou que na época, a Portaria nº 725/2013 impôs aos câmpus a eleição do CODIC, e o Câmpus Irati não possuía quadro completo de docentes e TAEs, o que justifica a proposta de nova eleição, para suprir os membros que foram para outras instituições ou se formarão no final do ano. Ana Radis explanou sobre os principais pontos do Regimento do CODIC referentes a eleição, sendo necessário eleger um docente titular e dois suplentes, um técnico administrativo em educação suplente, um representante de discentes titular e dois suplentes. Apresentou cronograma de datas de eleições, coincidente com o cronograma de eleição do COPE, com datas de deflagração no dia 17 de novembro ou no próximo ano. Comentou-se que se a eleição for realizada ano que vem os novos técnicos e docentes poderão participar da eleição como eleitores e como candidatos. Colocada em votação, venceu a proposta para eleição no próximo ano. A Pedagoga Juliana Pinto Viecheneski e a Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais Lana Mara Gomes foram convidadas para explanar sobre o regimento do Colegiado de Gestão Pedagógica do Câmpus – CGPC, elaborado por elas. O presidente do CODIC informou que o Câmpus está implantando todos os colegiados este ano, como determina a Resolução nº 8/2014-CONSUP. Juliana Viecheneski expôs item a item e os mais discutidos foram os itens IX, X e XI do Art. 4. Regiane Konopka e Alcione Benacchio propuseram que na redação do item X a expressão "propor e emitir parecer" seja substituída por "emitir relatório para o CODIC sobre as demandas". Discutiram-se situações pontuais levantadas por Lana Gomes e Juliana Viecheneski. Regiane Konopka propôs alteração da redação do item XI devido a períodos muito curtos para lançamento do Planejamento do câmpus em sistemas do IFPR e explicou sobre o cumprimento de prazos estabelecidos pelo Calendário de Compras e Licitações (CCL) da Central de Compras da Pró-Reitoria de Administração do IFPR. Eliane Zampier lembrou que, com a recente desconcentração contábil,

financeira e orçamentária, foi conquistada maior agilidade nos processos de aquisição e afirmou ser necessário tomar cuidado para não passar a engessar os processos decisórios dentro do câmpus. Regiane Konopka sugeriu alteração do caput do Art. 4, substituindo a expressão "são competências do Colegiado de Gestão Pedagógica do Câmpus", alegando que a maioria dos itens já faz parte das atribuições básicas do câmpus. Rodrigo Predebon lembrou que a aquisição de materiais e equipamentos já consta no Projeto Pedagógico (PPC) de cada curso e considerou desnecessária a aprovação prévia do CGPC para efetivar a compra. Lana Gomes defendeu que a compra de artigos específicos deve se aprovada pelo CGPC. Cristiane de Lima comentou que as demandas devem ser planejadas para aquisição no ano posterior. O Presidente explicou como o planejamento funcionava antes no câmpus, com os professores apresentando suas demandas que eram incluídas pelo setor administrativo no CCL. Explicou que este ano será diferente devido a descentralização orçamentária, contábil e financeira, sendo que o orçamento do câmpus será levado para ser decidido pelas Coordenações de Cursos e a análise do planejamento dos recursos será feita pelo CODIC. Regiane Konopka afirmou que itens IX e XI são desnecessários por não serem atribuições do CGPC. Juliana Viecheneski defendeu que recursos são atribuições da Gestão Pedagógica. Eliane Zampier ressaltou que, caso for mantido o item IX, os processos de aquisições levarão mais tempo para serem concluídos do que atualmente. O presidente propôs a unificação dos itens IX e XI, com a retirada da frase "emitir parecer sobre investimento em material permanente e de consumo de uso coletivo no câmpus". Lana Gomes afirmou que as demandas específicas devem receber o parecer do CGPC. Ana Radis destacou que não adianta ter o parecer favorável do CGPC, o que demanda tempo, e não poder efetivar o processo de aquisição dentro do mesmo ano. Regiane Konopka lembrou aos presentes que somente o CODIC pode emitir parecer. O presidente sugeriu que a expressão "emitir parecer" seja substituída por "pronunciar-se". Regiane propôs a retirada dos itens IX e XI. O presidente sugeriu a aglutinação de ambos os itens com a substituição da expressão "emitir parecer" por "levantar necessidades anuais..., bem como solicitar demandas...". Prosseguindo na apresentação dos itens, o presidente solicitou a Juliana Viecheneski que o item XII fosse explicado. Regiane Konopka solicitou alteração no enunciado de forma a especificar as coordenações de cursos, uma vez que também há coordenações na Diretoria de Planejamento e Administração e que não são subordinadas ao CGPC. O presidente questionou se as ações descritas no item XVI serão efetuadas por todos os membros do CGPC e Juliana Viecheneski informou que seria por um só integrante. Regiane Konopka chamou atenção para as atribuições descritas no item XVIII, informando que seriam de competência do setor de Recursos Humanos do câmpus (GT Pessoas), pois dependem de edital específico lançado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Regiane Konopka sugeriu retirar do texto "remoção e redistribuição", pois se tratam de direitos do servidor público federal, facultados

pela Lei nº 8.112/1990. Vários membros se pronunciaram a respeito, citando exemplos e legislação pertinente. O presidente observou que para afastamento para mestrado e doutorado há fluxo próprio e edital específico, onde não consta a figura do CGPC. Lembrou ainda que o regimento do CGPC é do câmpus, e não há informação se futuramente haverá um regimento de CGPC comum a todos os câmpus. Alcione Benacchio reforçou a sugestão de retirada de "afastamento..." citando que obedece a edital próprio, que é superior ao CGPC, propôs a supressão total do item, e passar a atribuição da aprovação de colaboração técnica aos colegiados de curso. Sugeriu ainda a inclusão de item no Art. 4 com a redação: "é de responsabilidade do CGPC avaliar as demandas com situações divergentes nos colegiados de cursos". Em votação, a proposta de supressão total do item XVIII foi aprovada por unanimidade. Concluída a leitura de todos os artigos do regimento do CGPC, o presidente observou que não houve definição a respeito do item X, apesar das diversas redações e alterações propostas. Devido ao adiantado da hora, propôs que o regimento do NAPNE fosse analisado na reunião seguinte como primeiro item de pauta, no que obteve a concordância de todos. A próxima reunião ordinária do CODIC ocorrerá no dia 2 de dezembro. Ana Radis justificou antecipadamente sua ausência na data agendada, pois estará lecionando no Câmpus Palmas através de colaboração técnica. Não havendo mais informes, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos, da qual eu, Maysa Anciuti Kaminski, secretária, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo presidente e demais membros.

Francis Luiz Baranoski _____

Alcione Benacchio _____

Ana Cláudia Radis _____

Cristiane Aparecida de Lima _____

Eliane Inês Filus Zampier _____

Juliana Pinto Viecheneski _____

Lana Mara Gomes _____

Marcielo Izidoro Mazzochin _____

Maysa Anciuti Kaminski _____

Regiane Konopka _____

Rodrigo Predebon _____

Sidnei Jonaldo Jorge _____